

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE da **AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA** (“**ADE SAMPA**”), no uso de suas atribuições legais, se manifesta conforme segue:

CONSIDERANDO o regular andamento do Processo SEI nº 8710.2020/0000083-4, referente ao Edital nº 013/2020 da **ADE SAMPA**, bem como o resultado divulgado em 30 de abril de 2020 e o julgamento dos recursos divulgados em 06 de maio de 2020, todos publicados no site da **ADE SAMPA**;

CONSIDERANDO que as empresas instadas a regularizarem sua situação fiscal, nos termos do artigo 43, §1º da LC 123/2011 assim o fizeram tempestivamente; e

CONSIDERANDO que o referido certame transcorreu de forma regular, bem como houve o cumprimento de todos os prazos regulamentares estabelecidos no processo;

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da comissão julgadora e declarar vencedoras do edital 013/2020 as empresas IDEIAS DE FUTURO LTDA, CAPPTA S.A., RN COSTA PESQUISA E DESIGN, INSTITUTO FEIRA LIVRE, FOFUUU SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA SAUDE E EDUCACAO LTDA., KEEPZ CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, DATA MACHINA INTELIGENCIA EM ANALISE DE DADOS LTDA, BOOMIT INOVACAO E TECNOLOGIA EMPREENDEDORA LTDA, P2AS-DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S/A e MOVA SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S/A.

Assim, nos termos do item 11 do referido edital, tais empresas serão convocadas para iniciarem os procedimentos de contratação.

Publique-se.

São Paulo, 06 de maio de 2020.

Frederico Anastácio Celentano
Diretor-Presidente ADE SAMPA